



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OFÍCIO/GAB/SEMUS/Nº: 01981/2021

Linhares/ES, 16 de Dezembro de 2021.

A SUA EXª.

ROQUE CHILE DE SOUZA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ASSUNTO: Protocolo 008512/2021.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao OFÍCIO./GAB./PRES./C.M.L./Nº 2.783/2021, no qual o ilustre Vereador **JADIR RIGOTTI JUNIOR** solicita a possibilidade de oferta de atendimento de profissional socorrista resgatista na ambulância que atende as comunidades do Pontal do Ipiranga, Degredo, Agrovila dentre outros, informamos que o cargo de socorrista/resgatista não está previsto no organograma da Secretaria Municipal de Saúde.

Informamos que o município de Linhares conta com o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), que tem como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido alguma situação de urgência ou emergência de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outras.

O SAMU 192 realiza os atendimentos em todo município de Linhares e conta com equipes que reúne médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem, condutores e socorristas, funciona 24 horas por meio da prestação de orientações e do envio de veículos tripulados por equipe capacitada, acessado pelo número "192" e acionado pela Central de Regulação das Urgências.

Agradecemos a atenção quanto à preocupação de V. Exª. com os nossos municípios e estamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Respeitosamente,

SAULO RODRIGUES MEIRELLES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LINHARES/ES